

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 34.294
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.294, DE 28.07.2020.
ONDE SE LÊ: RPI 2167.
LEIA-SE: RPI 2067.

Protocolo: 566880

PROCESSO Nº: 2019/26957

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

ASSUNTO: Julgamento de Recursos Administrativos - Licitantes: PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI e C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. DECISÃO:

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Estadual, de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e Portaria nº 02/2019 - GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, em conformidade com a manifestação jurídica acostada aos autos - CJUR/SEPLAD, que CONHECEU os recursos interpostos pelas licitantes PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI e C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, por atenderem os requisitos legais de admissibilidade, NEGANDO-SE, aos mesmos provimento e por seguinte mantendo-se a decisão da Pregoeira pela ausência de motivos para reforma.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo 567184

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 003/2019**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e Portaria nº 02/2019 - GS/SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2019/26957, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

1. Adjudicar os lotes licitatórios abaixo e Homologar o procedimento licitatório, conforme Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, em favor das empresas abaixo relacionadas.

EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE I - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)	R\$7.427.960,68
LOTE II - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMA (CASTANHAL, COLARES, CURUÇA, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TALUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)	R\$1.344.996,53
LOTE XI - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)	R\$1.106.668,70
TOTAL	R\$9.879.625,91

EMPRESA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE IV - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO XINGU (ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)	R\$1.269.520,53

EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 14.966.650/0003-62	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE III-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TOCANTINS (ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OBRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA)	1.386.138,47
LOTE V-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CARAJÁS (BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÁ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARJÁS, MARABÁ, PALESTINA DO PARÁ, PICARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA)	1.372.121,17
LOTE VI-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO ARAGUAIA (ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SAPUCAIA, TUCUMÁ, XINGUARA)	205.090,82
LOTE VIII-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO BAIXO AMAZONAS (ALENQUER, ALMERIM, BELTERRA, CURUÇA, FARO, JURUTI, MOJÚ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OXIRIMINÁ, PRAINHA, SANTARÉM, TERRA SANTA)	1.402.248,10
LOTE IX-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO MARAJÓ (AFUÁ, ANAJÁ, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE)	1.061.356,54

LOTE X-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CAETÉ (AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU)	1.323.250,18
TOTAL	6.750.205,28

EMPRESA: PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 11.493.735/0001-10	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE VII - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ (BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ)	183.095,88

TOTAL DA ATA (R\$)	18.082.447,60
--------------------	---------------

2. Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo 567185

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 939, de 03/08/2020, 943, de 04/08/2020 e 944, de 04/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	241.828,21	241.828,21
Reforma PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	241.828,21	241.828,21
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	346.692,95	346.692,95
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	346.692,95	346.692,95
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
Despesas Ordinárias	0186	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Obras e Instalações	7168	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Despesas Ordinárias	7168	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00